



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 137

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
71º AC	SHEILA BECHI

PARA O CARGO DE FISIOTERAPEUTA I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
7º AC	WATUSI CAMILA DA SILVA BARBOSA

PARA O CARGO DE MÉDICO T4 - ORTOPEDISTA I:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º AC	FERNANDO LUIZ BRONHOLO

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
288º AC	TAINARA TATIANE NUNES MACHADO
289º AC	FERNANDA NEYSSINGER
290º AC	SIRLENE APARECIDA TAVARES FARIAS
291º AC	BRUNA LOUISE FARINA SAUZEN
292º AC	THAIS REGINA RODRIGUES MOREIRA
293º AC	ROSANGELA TAVEIRA CAMARGO
294º AC	REGIANE CRISTINA JARSCHER
295º AC	FRANCINNI WENCESLAU DE SOUSA
296º AC	SUZANA MARTINS DA FONSECA
297º AC	ROSENI PEREIRA SANCHES
298º AC	CÉLIA PATRICIA WARMLING RAMOS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 24 de janeiro de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de janeiro de 2025.

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, Edição Nº 4.216 de 20/01/2025.